



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

"abre o crédito especial de Cr\$ 30.000,00"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa,  
Estado de São Paulo,

Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono  
promulgo a seguinte lei:

art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um crédito  
especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pa-  
mento do seguinte:

**MATADOURO**

**Material Permanente**

Para compra de um veículo

tração animal.....Cr\$ 30.000,00.

art. 2º) - O valor do crédito mencionado no artigo an-  
terior será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que  
seja a Prefeitura autorizada a efetuar.

art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 22 de novembro  
de 1961.

  
ALEXANDRE BASSORA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma

  
JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE

Secretário



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 44/67

"abre crédito especial de Cr\$ 30.000,00"

art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento do seguinte:

## MATADOURO

### Material Permanente

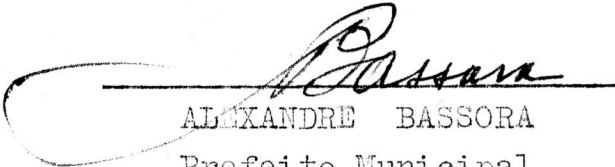
Para compra de um veículo tração

animal. . . . . 30.000,00.

art. 2º) - O valor do crédito mencionado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que fica a Prefeitura autorizada a efetuar.

art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 13 de novembro de 1961.

  
ALEXANDRE BASSORA

Prefeito Municipal